



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 109 • SÁBADO, 01 DE JUNHO DE 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER Nº 001/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Relator: RAUL SERGIO SILVA DE MEIRELES

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, se reuniu, conforme ata, com a presença dos membros, Clecio Gomes Inácio vereador/Presidente, Raul Sergio Silva de Meireles vereador/membro/relator e Severino Batista da Silva vereador/membro.

Vem a apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 106/2024, que DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, INSTITUINDO PELA PORTARIA GMS 960 DE 17 DE JULHO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tramitando de acordo com o Regimento Interno, conforme despacho do Presidente desta Casa.

É o Relatório.

VOTO

A matéria em questão tem por objetivo regulamentar dotação orçamentária não existente no orçamento geral do Município de Cuitegi. Pretende, desta forma, autorizar o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária em saúde do Município de Cuitegi, instituído pela PORTARIA GMS 960, de 17 de julho de 2023.

Conforme se verifica no art. 3º, do PL, o pagamento será realizado com recursos advindos do Ministério da Saúde, com o título de PAGAMENTO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO, ficando condicionado aos repasses do Fundo Nacional de Saúde - FNS no Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi - FMS Cuitegi, conforme demonstrada na mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, este Relator OPINA pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 106/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

É o voto.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

Raul Sergio Silva de Meireles
 Relator

Clecio Gomes Inácio

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER Nº 003/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Relator: RAUL SERGIO SILVA DE MEIRELES

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, se reuniu, conforme ata, com a presença dos membros, Clecio Gomes Inácio vereador/Presidente, Raul Sergio Silva de Meireles vereador/membro/relator e Severino Batista da Silva vereador/membro.

Vem a apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 128/2024, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tramitando de acordo com o Regimento Interno, conforme despacho do Presidente desta Casa.

É o Relatório.

VOTO

A matéria em questão tem por objetivo criar dotação orçamentária não existente no orçamento geral do Município de Cuitegi. Pretende, desta forma, autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado aquisição de veículos para o setor da saúde.

Conforme se verifica no art. 2º, do PL, a abertura de crédito citada no art. 1º, será custeada de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma de renejamento de recursos que já se demonstra para a execução orçamentária do município, municipal, no desenvolvimento de programas e ações em suas diversas frentes de trabalho, conforme demonstrada na mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, este Relator OPINA pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 128/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

É o voto.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

Raul Sergio Silva de Meireles
 Relator

Clecio Gomes Inácio



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER Nº 004/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Relator: RAUL SERGIO SILVA DE MEIRELES

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, se reuniu, conforme ata, com a presença dos membros, Clecio Gomes Inácio vereador/Presidente, Raul Sergio Silva de Meireles vereador/membro/relator e Severino Batista da Silva vereador/membro.

Vem a apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 24/2024, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tramitando de acordo com o Regimento Interno, conforme despacho do Presidente desta Casa.

É o Relatório.

VOTO

A matéria em questão tem por objetivo criar dotação orçamentária não existente no orçamento geral do Município de Cuitegi. Pretende, desta forma, autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 150.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), para a pavimentação/ocupação de ruas.

Conforme se verifica no art. 2º, do PL, a abertura de crédito citada no art. 1º, será custeada de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma de renejamento de recursos que já se demonstra para a execução orçamentária do município, municipal, no desenvolvimento de programas e ações em suas diversas frentes de trabalho, conforme demonstrada na mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, este Relator OPINA pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

É o voto.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

Raul Sergio Silva de Meireles
 Relator

Clecio Gomes Inácio



CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER Nº 006/2024
COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Relator: RAUL SERGIO SILVA DE MEIRELES

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, se reuniu, conforme ata, com a presença dos membros, Clecio Gomes Inácio vereador/Presidente, Raul Sergio Silva de Meireles vereador/membro/relator e Severino Batista da Silva vereador/membro.

Vem a apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 021/2024, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tramitando de acordo com o Regimento Interno, conforme despacho do Presidente desta Casa.

É o Relatório.

VOTO

A matéria em questão tem por objetivo criar dotação orçamentária não existente no orçamento geral do Município de Cuitegi. Pretende, desta forma, autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Fundo Municipal de Saúde no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

Conforme se verifica no art. 2º, do PL, a abertura de crédito citada no art. 1º, será custeada de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma de ingresso de recursos do Contrato de Respostas nº 887.837/2019, oriundo do Município de Turismo, através da Caixa Econômica Federal, ingresso de transferências regulares e extraordinárias, excessos de arrecadação, superávit financeiro, como também de dotações já constituídas do orçamento em vigor, para fontes de captação, a sercu definidas por decisão de sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, conforme demonstrada na mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, este Relator OPINA pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

É o voto.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2024.

Raul Sergio Silva de Meireles
 Relator

Clecio Gomes Inácio

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
15ª LEGISLATURA 2021 – 2024
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 - 2024

VIVALDO LÚIS DE FRANÇA **MARIA DA LUZ RIBEIRO SARAIVA**
PRESIDENTE **PRIMEIRA-SECRETÁRIA**
SEVERINO BATISTA DA SILVA **GERMANO MONTEIRO DA SILVA**
VICE-PRESIDENTE **SEGUNDO-SECRETÁRIO**